



PREFEITURA DE

ITAÚBA

Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº. 0161/2017.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL a servidora **MARIA DE FATIMA DE LIMA**, Zeladora, portadora da C/I RG 1172556-7 SJ/MT e do CPF 832.567.251-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente a completar 18(dezoito) anos de serviços prestados no dia 03/05/2017, sendo elevada do Nível 06 para Nível 07 Classe C.

Art. 2º A referida Elevação de Nível da servidora esta em conformidade com a Lei 1117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 07 de Julho de 2017.

VALCIR DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 03/07/2017 a 02/08/2017.

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br